

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS – MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO, TORNA PÚBLICO A ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL DO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS – MA

**Recursos Contra Resultado Final do seletivo público municipal ao Cargo de Professor.**

INSC.	CANDIDATO	RECURSO	PARECER
417	Sebastiana Marques Silva	Candidata contesta pontuação obtida no resultado final. Alegando ter feito mais pontos do que o outro candidato.	<b>INDEFERIDO</b> – O Edital no item 8.2 ao tratar dos recursos diz que “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados...</b> ”, a candidata, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recursos. Permanecendo inalterado a pontuação.
123	Francisco dos Anjos da Silva	Candidata contesta experiência profissional de outra candidata.	<b>INDEFERIDO</b> – O Edital no item 8.2 ao tratar dos recursos que “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados...</b> ”, o candidato, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recursos. Permanecendo inalterado a pontuação.
33	Antonia Raquel de Aguiar dos Passos	Candidata contesta a não aceitação de diploma de curso de Pedagogia.	<b>INDEFERIDO</b> – A candidata não apresentou o histórico escolar. O Edital nº 03/2017, anexo III, diz que: “... <b>para efeito de comprovação, deve apresentar diploma ou certificado acompanhado de histórico escolar...</b> ”
353	Marinete Malheiro Mendes Barbosa	Candidata contesta que está com a graduação completa e com experiência profissional.	<b>INDEFERIDO</b> – A candidata não apresentou o histórico escolar. Edital nº 03/2017, anexo III, diz que: “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem</b>

			revisados...”
239	Maria Adieles Mourão dos Santos	Candidata contesta que está com a graduação completa.	<b>INDEFERIDO</b> – A candidata não apresentou o histórico escolar. Edital nº 03/2017, anexo III, diz que: “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados...</b> ”
260	Maria Cleuma Viana da Conceição	Candidata pede a recontagem dos pontos e alega ter experiência profissional.	<b>INDEFERIDO</b> – O Edital no item 8.2 ao tratar dos recursos diz que “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados...</b> ”, a candidata, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recursos. Permanecendo inalterado a pontuação.
79	Deusiane da Costa Sampaio	Candidata alega ter especialização em ciências humanas e não constou no resultado.	<b>INDEFERIDO</b> – A candidata não apresentou certificado de Licenciatura com habilitação na área, sendo, de área diversa para a vaga pretendida e não, sendo, inclusive reconhecido pelo MEC, portanto se o diploma ou certificado de licenciatura não foi aceito por não preencher os requisitos estabelecidos pelo edital nº03/2017, anexo III, da titulação, o de especialização também não.
69	Cristiane Barbosa Carvalho	Candidata contesta o resultado do seletivo público, uma vez que possui curso de graduação em pedagogia.	<b>INDEFERIDO</b> – A candidata tem curso de graduação plena em pedagogia, porém, a pontuação estabelecida é a mesma para curso de nível médio na modalidade normal (magistério). Sendo assim ela empata com outros candidatos e o critério estabelecido pelo edital nº 03/2017, no item 74, diz que: “... <b>na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que;</b> - <b>For mais idoso...</b> ” Permanecendo, portanto, inalterado o resultado.
360	Miciane Rodrigues da Silva	Candidata pede a contagem dos títulos do povoado Boca do Campo, modalidade (EJA).	<b>INDEFERIDO</b> – O Edital no item 8.2 ao tratar dos recursos que “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados...</b> ”, o candidato, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recursos. Permanecendo inalterado a pontuação.
		Candidato pede a contagem dos títulos	<b>INDEFERIDO</b> – O Edital no item 8.2 ao tratar dos recursos diz

378	Paulo Roberto Mendonça Silva	e alega que possui todos os requisitos necessários ao cargo.	que “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados...</b> ”, o candidato, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recursos. Permanecendo inalterado a pontuação.
11	Aldenisa Aguiar Silva	Candidata pede uma nova contagem dos títulos.	<b>INDEFERIDO</b> – O Edital no item 8.2 ao tratar dos recursos diz que “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados...</b> ”, o candidato, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recurso. Permanecendo inalterado a pontuação.. O candidato, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recurso. Permanecendo inalterado a pontuação.
361	Moisanete Rodrigues Silva	Candidata Alega que os pontos não aparecem de acordo com o edital de nº 003/2017.	<b>INDEFERIDO</b> – O Edital no item 8.2 ao tratar dos recursos diz que “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados...</b> ”, o candidato, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recurso. Permanecendo inalterado a pontuação.. O candidato, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recurso. Permanecendo inalterado a pontuação.
42	Arlete Rodrigues Silva	Candidata Alega que os pontos não aparecem de acordo com o edital de nº 003/2017.	<b>INDEFERIDO</b> – O Edital no item 8.2 ao tratar dos recursos diz que “... <b>deve está devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados...</b> ”, o candidato, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recurso. Permanecendo inalterado a pontuação.. O candidato, portanto, deixou de especificar as razões e os fatos do recurso. Permanecendo inalterado a pontuação.

Presidente Vargas, 11 de abril de 2017.

Hilton César Neves da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da Comissão do Seletivo